

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 16.029/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Art. 144, da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o **Requerido no Memorando nº 518/2023/SME e Deferido da Gestora;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os Professores abaixo relacionados, *lotados na Secretaria Municipal de Educação*, para ministrar horas/aula excedentes, conforme segue:

6759 - FRANCIANE NAVIS GARCIA PROFESSOR 1 - CLASSE B	20 horas semanais Período: 01/06/2023 à 12/09/2023	No Centro de Educação Infantil Doce Infância. Em substituição a professora Conceição Aparecida de Souza Santana que se encontra de auxílio doença.
5811 - JOCI-ELLE DE OLIVEIRA	20 horas semanais Período: 01/06/2023 à 20/12/2023	No Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos. Em substituição a professora Alzirinha Cristina da Roza, que se encontra de desvio de função.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de junho de 2023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 16.030/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 35 da Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerido no Memorando nº 508/SEMUSA/2023, o qual solicita a concessão da Gratificação e Deferido da Gestora;

**RESOLVE:**

**CONCEDER, Gratificação Adicional** de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o salário base, para o Cargo Contratado abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e lotada no Hospital Municipal*, a partir de 01/06/2023.

Nome	Cargo	Lotação
Sandra Varela Conrado	Técnico em Enfermagem	Hospital Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de junho de 2023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 16.031/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerido no Memorando nº 508 e 510/SEMUSA/2023, o qual solicita a concessão de Adicional e Deferido da Gestora;

**RESOLVE:**

**CONCEDER, Adicional de Insalubridade**, sobre o salário mínimo vigente nacional, para o Cargo Contratado abaixo relacionado, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 01/06/2023, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação
Sthefany da Cruz Pereira	Auxilia de Serviço Bucal	UBS Vila Operaria
Sandra Valera Conrado	Técnico de Enfermagem	Hospital Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de junho de 2023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 15.681/2023, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **Concorrência Pública 06/2023**, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para construção de obras de drenagem e de pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT. Data de abertura dos envelopes: 12/07/2023 horário: 08h00min (oito) horário local.**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 05 de junho de 2023.

**Elen Cristina Soares Macedo**

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 16.032/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerido *protocolo nº 572/2023*

e com amparo na *Lei Complementar nº. 182/2021;*

**RESOLVE:**